



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata da 2ª sessão extraordinária do primeiro período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sexta legislatura, realizada no dia 13 de abril do ano de dois mil e dezoito.

- ✓ **Presidente:** Zilmar Costa Aguiar Junior.
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Anderson Mendes dos Reis.
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Dionísio José Coutinho dos Santos.
- ✓ **Primeiro Secretário:** Vania Lucia Mascarenhas.
- ✓ **Segundo Secretário:** João Nunes R. Filho.

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de abril do ano de dois mil e dezoito no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a sessão, com as ausências justificadas dos Vereadores Wilson Leite, Walter Diniz, Maria Pereira, Israel da Marcenaria, Geziel Ribeiro e Baiano do Hospital. Logo após o Presidente solicitou ao Vereadora Vania Mascarenhas que fizesse a leitura do texto bíblico que leu em Salmo capítulo 120. Em ato continuo Presidente solicitou a secretaria que fizesse a leitura da ata da sessão anterior e havendo pedido de dispensa pelo Vereador Anderson Mendes e Vereadora Vania Mascarenhas, foi colocada em discussão. Em votação foi aprovada. Em seguida foi feito a leitura do Expediente: Ofício nº 066/2018 – de 10/04/2018 de autoria do Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás – Jeová Gonçalves de Andrade. **Projeto de Lei nº 005/2018**, “Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentaria Anual, mediante realinhamento na base de cálculo com a previsão de novos recursos e dá outras providencias”. (discussão e primeira votação). Em conformidade ao Regimento Interno dessa Casa contido no parágrafo segundo do artigo 57 a presidência deu inicio a ORDEM DO DIA: foi colocado em votação o pedido de regime de urgência ao Projeto de Lei 005/2018 “Dispõe sobre a alteração da Lei Orçamentaria Anual, mediante realinhamento na base de cálculo com a previsão de novos recursos e dá outras providencias”. Em votação foi rejeitado pela maioria absoluta dos presentes o pedido de urgência para ser votado em sessão extraordinária, devendo o projeto de lei seguir os tramites regimentais de Urgência e ser apreciado em sessão ordinária seguindo os ritos e prazos regimentais. Agradecendo a presença de todos e não havendo nada mais a ser deliberado, a Presidência encerrou a sessão e convocou a todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 17 de abril de 2018, terça-feira, as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora.